

## ESCLARECIMENTO

Referência: LICITAÇÃO PRESENCIAL - RU Nº 001/2025.

Processo: 06/500.005/2025.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE URBANISMO, ARQUITETURA, ENGENHARIA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES PARA IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TERRA PROMETIDA- SANTA CRUZ.**

Valor estimado: **R\$ 4.199.521,45 (quatro milhões cento e noventa e nove mil e quinhentos e vinte um reais e quarenta e cinco centavos).**

DATA: 01/05/2025

### PERGUNTA:

1 - No item 10.7, vocês mencionam uma garantia de proposta. Contudo, não encontramos se é necessário fazê-la ou não. Poderiam esclarecer, por favor?

"10.7 – A não apresentação ou a incorreção dos documentos para o credenciamento ou a não apresentação ou a incorreção da Carta de Credenciamento, bem como a não apresentação ou a incorreção nas garantias de propostas em consonância com requisitos constantes desse Edital conforme item 10 implicará na desclassificação imediata da licitante."

2 - No item 11.1.4, está escrito sobre a possível solicitação de um pen drive ou algo do gênero com a proposta de preço, por parte da RIO-URBE. Precisamos levar este dispositivo no dia da licitação ou este poderia ser entregue depois?

### RESPOSTA:

O subitem 10.7 faz parte do rol de instruções sobre o credenciamento dos participantes.

*"10.7- A não apresentação ou a incorreção dos documentos para o credenciamento ou a não apresentação ou a incorreção da Carta de Credenciamento, bem como a não apresentação ou a incorreção nas garantias de propostas em consonância com requisitos constantes desse Edital conforme item 10 implicará na desclassificação imediata da licitante."*



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria Municipal de Infraestrutura**  
Subsecretaria de Gestão  
Coordenadoria de Licitações

A garantia da proposta, mencionada neste subitem, remete-se ao conteúdo do dispositivo legal contido no art. 63, §3º e art. 67, VI da Lei Federal nº 14.133/2021. "DECLARAÇÃO de pleno conhecimento de todas as condições e peculiaridades para o cumprimento das obrigações inerentes ao objeto da LICITAÇÃO PRESENCIAL RU Nº 001/2025, as quais serão consideradas quando da elaboração da proposta que vier a ser apresentada, não recaindo em nenhuma hipótese, qualquer responsabilidade sobre o Município ou, argumento futuro quanto à não visitação antecipada". (ANEXO XI DO EDITAL).

*"11.4.1- As propostas de preço serão ofertadas com base no preço global do objeto licitado e deverá ser apresentada em documento original e, se houver solicitação da Empresa Municipal de Urbanização RIO-URBE também em meio magnético ou digital (pen drive, DVD-ROM, CD-ROM etc.), prevalecendo, em caso de discrepância, o consignado em documento original."*

Não há necessidade de apresentação da proposta em meio magnético no dia da licitação, apenas da original preenchida e acondicionada no respectivo envelope, conforme orientação no Item 11.

Em, 05/05/2025.

  
**RENATA NUNES DA COSTA**  
Coordenadora de Licitações  
11/192.826-6